

PROVIMENTO Nº 16/2024-GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 15, inciso XII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Estadual nº 18.136/86, e o Art. 23 do Regime Interno da URCA, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Calendário Acadêmico 2023.2 desta IES, para os Campi CRAJUBAR, Pimenta, São Miguel, Violeta Arraes, Madre Feitosa e Barbalha;

CONSIDERANDO a necessidade de permitir a reposição das aulas não ministradas durante o período de greve dos docentes;

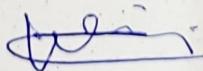
CONSIDERANDO que o aguardo da tramitação da matéria no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), causaria prejuízos ao andamento das atividades acadêmicas no referido Campus.

RESOLVE *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:

Art. 1º - Aprovar a atualização do Calendário Acadêmico 2023.2 dos Campi CRAJUBAR, Pimenta, São Miguel, Violeta Arraes, Madre Feitosa e Barbalha, que se faz parte integrante deste Provimento.

Art. 2º - Este Provimento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Regional do Cariri, em Crato (CE), aos 10 de maio de 2024.



Carlos Kleber Nascimento de Oliveira

Reitor